



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

7

D E C R E T O N.º 005/94

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS"

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

D=E=C=R=E=T=A :

Artigo 1o) Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais o dia 14 de Fevereiro (segunda-feira de Carnaval) voltando à normalidade na quarta-feira, dia 16 de Fevereiro após às 12 horas.

Artigo 2o) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 11 DE FEVEREIRO DE 1994

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Sec. de Gabinete -